

Ap.
DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

29 de
Julho de 1909

DO PRESIDENTE

R.

Mulher

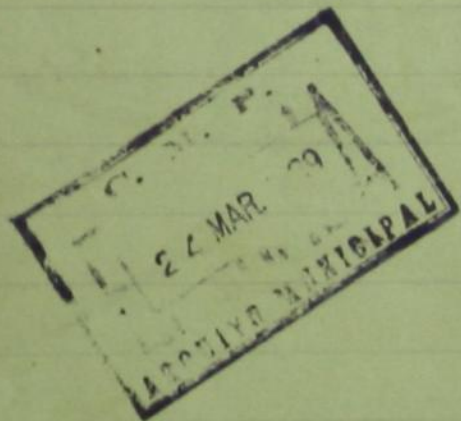


119
G. G. G. G.
n.º 4132
30-7-909
Cactano



Ex.ª Camara Municipal
do Porto

Seu Benjamin de Santos Silva
que pretende modificar o seu predio com
o projecto approved em 18 de Março de 1909
modificacao que consiste em augmentar
o numero de quartos e as aguas fute-
tas como vai indicando no projecto junto
a tinta acuminada como sendo o que se deve
de augmentar e fute aquarellado a man-
o que se tem a demolir, mas pueris-
sumo de responsabilidade por que sub-
to o mesmo e responsavel, por isto



Pede a V.ª que se de-
molicem as fute com v.ª

C. R. M.º

Porto, 1 de Julho de 1909

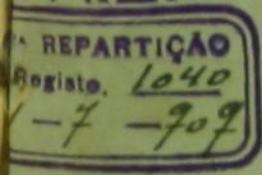
Eng.ª T.º 1025
de 6 de Agosto de 1909

R.E.

Recebo de pagamento

m/2

1040



Registo { N.º 1040 121
Data 1-7-909

Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Modificar se preciso*

Requerente: *Benjamin dos Santos Lima*

Morada:

Situação da obra: *Qua de Avelar Branco p. a fl. 20*

Responsavel: *Mansel Ferr. Ribeiro (m. al. 24-402)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitarios

13-VII-909

Pelo Chf. de Rep.

A. J. B. B.

Approuvado, sem restrictões, pela C. M. de P. em sessão de 14-7-909.

St. F. B.

Satisfaz

28-VII-909

Pelo Chf. de Repartição

Alvarim B. B.

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Projeção definitiva

29. VII. 09

3. 8. 09



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Benjamin dos Santos Silva

para que possa substituir, pelo novo projecto que lhe foi approved em 29 de Julho ultimo, o projecto que lhe foi approved em 18 de Janeiro de corrente anno para a construcção d'umha casa na rua d'Albino Trasmear, em frente ao prédio n.º 402.

Discretamente sugerir-se-há ao Signato nas condições da licençada anterior.

Porto e Paços do Concelho, 5 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice -

PRESIDENTE,

Camão de Paulo

D'esta emolumentos para a camara, 500 reis.

A. L. J. Coelho

Registada,

*da Paiz*Depositou na thesauraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º